PORTARIA N.º 391/ 2019

Emitido por: Karla F. M. B. Massambani
Matrícula: 16411

Súmula: Dispõe sobre a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2020.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8619
De 30/10/19 Pág. C3

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art.1º Declarar que encontra – se aberto o processo para a convocação da Comissão Eleitoral para realizar o processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2020, da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, conforme preceitua a NR-5 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art.2º Determinar que a Comissão Eleitoral se reúna para deliberar sobre o processo eleitoral, acerca das normas para a realização da eleição, conforme preconiza a NR-5 da Portaria 3.214 de 08/06/1978.

Art.3º Comunicar as disposições em epígrafe ao Sindicato dos Servidores Municipais de Apucarana e Região para que o mesmo nos termos da lei possa acompanhar a realização da eleição da CIPA nesta Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2019.

ROBERTO YOUITI KANETA
Diretor Presidente